

GANDALF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 29.972.913/0001-51 | NIRE 32300041230

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de maio de 2024.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15:00 (quinze) horas, na sede da companhia, localizada na Rua Henrique Novaes, 88, sala 605, Centro, Vitória ES, CEP 29010-490, reuniram-se os acionistas da companhia. Convocação: Dispensada, face a presença da totalidade dos acionistas, na forma prevista pelo Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. Presença: 100% dos acionistas, representando a totalidade do capital social e a diretora da companhia, conforme assinaturas constantes no livro de Presença. Desta forma reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os presentes, para a seguinte ordem do dia, deliberando sobre a **reeleição da atual diretoria**. Estando, portanto, regularmente instalada esta assembleia, assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Graciete Scarpatti Chrizóstomo dos Santos, que convidou a mim, Josias Barcelos, para secretariá-la, estando assim composta a mesa da assembleia. **DELIBERAÇÃO TOMADA:** Por unanimidade dos presentes, foi aprovada a seguinte deliberação: Após discussão sobre a matéria da ordem do dia, foi aprovada a reeleição da atual diretora, para o triênio 2024/2027, ficando o novo mandato válido até 22 de maio de 2027 da diretora ora reeleita **LUISA SPINOLA STURZENEKER CUNHA**, brasileira, casada, regime separação de bens, advogada, residente e domiciliada na Avenida Antonio Gil Veloso, nº 400, apto. 904-B, Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP: 29101-010, portadora do CPF nº 057.027.897-09 e identidade nº 2.212.896 SSP/ES, que continuará ocupando o cargo de diretora administrativa e financeira. A diretora toma posse em seu cargo nesta assembleia, mediante assinatura desta ata e declara, sob as penas da Lei, que não está enquadrada em qualquer penalidade ou vedação legal que a impeça de exercer a atividade ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, se comprometendo a cumprir fielmente as normas contidas no Estatuto Social da companhia e na legislação em vigor. O presidente da assembleia pede a palavra e esclarece que a presente assembleia atendeu a todas as formalidades legais exigidas por Lei. Foi deliberado ainda, que em

momento oportuno, em nova assembleia, poderá ser fixada a remuneração da diretora ora reeleita, dentro das possibilidades financeiras da sociedade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para lavratura da presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Graciete Scarpati Chrizóstomo dos Santos - Presidente da Assembleia; Josias Barcelos - Secretário da Assembleia. Acionistas: Luisa Spínola Sturzeneker Cunha e Bruna Spínola Sturzeneker. Diretoria: Luisa Spínola Sturzeneker Cunha. A presente ata é cópia fiel do que consta do livro de atas das assembleias gerais.

Graciete Scarpati Chrizóstomo dos Santos
Presidente da Assembleia

Josias Barcelos
Secretário da Assembleia

Luisa Spínola Sturzeneker Cunha
Diretora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GANDALF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05702789709	
08125567712	
94060258768	